DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.028, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOVAS DIRETRIZES PARA A FASE EMERGENCIAL DO PLANO SÃO PAULO E ATUALIZA AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NOS PROTOCOLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a nova classificação do Plano São Paulo, na data de 11 de março de 2021, conforme disposto no portal: https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/, bem como nas mídias digitais do Governo do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 65.545, de 03 de março de 2021, do Governo do Estado de São Paulo, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021, que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 3.026, de 12 de março de 2021, que estabelece a medida emergencial do Plano São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, a obrigatoriedade do atendimento até as 11:00 horas, exclusivamente para o grupo preferencial de pessoas acima de 50 (cinquenta) anos e/ou com comorbidades, nos estabelecimentos considerados essenciais, e que permanecem com o atendimento por meio presencial, conforme definido pelo Governo do Estado de São Paulo através das diretrizes do Plano São Paulo (Decreto nº65.563/2021).

Parágrafo Único – As medidas emergenciais estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo, estão disponíveis no link: https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/

Art. 2º. Permanece a determinação aos supermercados e outros estabelecimentos de venda de produtos essenciais o controle de acesso de consumidores, como forma de manter o distanciamento no seu interior, sendo a limitação máxima de 40% da capacidade do local, bem como a aferição de temperatura e higienização na entrada do estabelecimento.

Parágrafo único. Fica determinado que os estabelecimentos proíbam o ingresso de mais de uma pessoa adulta por família, simultaneamente, exceto por força maior que deverá ser justificada, bem como procedam a confirmação da idade e/ou comorbidade para atendimento ao disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Os estabelecimentos comerciais, que descumprirem o estabelecido neste Decreto, incorreram em pena de multa correspondente a 182 Ufesp's (R$ 5.294,38).

Parágrafo Único – Os estabelecimentos deverão afixar em local visível um aviso sobre o uso obrigatório das máscaras, com a cobertura de nariz e boca, bem como o horário preferencial de atendimento, devendo ainda advertir eventuais infratores sobre a proibição de entrada e permanência no local.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e dê-se ampla publicidade ao presente.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de março de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, ao 18 de março de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

CHEFE DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 161/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, EXONERA A PEDIDO, o(a) funcionário(a) MAIARA APARECIDA SILVA, da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, a partir de 01 de março de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1637 de 01/03/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de março de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr.(a) BRUNA VIEIRA CASSAGO PRADO, para exercer a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, no período de 01/03/2021 a 01/03/2022, pelo regime da CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de março de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 163/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr.(a) ANA PAULA DANIELA LASTORIA, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, no período de 01/03/2021 a 17/12/2021, pelo regime da CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de março de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 164/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr.(a) ELAINE CRISTINA ZUFELATO, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, no período de 01/03/2021 a 17/12/2021, pelo regime da CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de março de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 165/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr.(a) ROSANGELA CRISTINA CORREA DALSIN, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, no período de 01/03/2021 a 17/12/2021, pelo regime da CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de março de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, EXONERA A PEDIDO, o(a) funcionário(a) HUGO FERNANDO GLIDIZ, da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, a partir de 02 de março de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1756 de 05/03/2021.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de março de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 172/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) ISRAEL LUCAS UTINETTI EVANGELISTA, portador(a) do RG nº 52.040.726-X, classificado(a) em 46º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Oficial Administrativo, a partir de 08 de março de 2021, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de março de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:

ISRAEL LUCAS UTINETTI EVANGELISTA

RG 52.040.726-X

PORTARIA Nº 173/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) VERA LUCIA DA SILVA, Merendeira, usufruir de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 03 de abril de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1510 de 24/02/2021, Antecipação de Licença Prêmio de acordo com a Lei Complementar nº 138 de 23/04/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de março de 2021.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ROSILEIA CAROLINA PREARO PELEGRIN PERRONE, Enfermeiro, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de março de 2021 a 15 de março de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1554 de 25/02/2021, referente ao período aquisitivo de 25/06/2012 a 24/06/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de março de 2021.

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) OSWALDO CESAR ZANIN, Operador de Máquina II, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1565 de 25/02/2021, referente ao período aquisitivo de 23/11/2011 a 22/11/2016.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de março de 2021.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 15/01/2018 a 29/01/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 18/05/2020 a 01/06/2020.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) CLAUDIA MARIA MARTINS DOS SANTOS SANTORO, Farmacêutico, usufruir de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de março de 2021 a 29 de abril de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1566 de 25/02/2021, referente ao período aquisitivo de 11/06/2011 a 10/06/2016.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de março de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 19/11/2018 a 03/12/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 08/01/2019 a 22/01/2019.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ELIS REGINA SOARES DOS SANTOS PELEGRINI, Oficial Administrativo, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 19 de março de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1564 de 25/02/2021, referente ao período aquisitivo de 20/03/2011 a 19/03/2016.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de março de 2021.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 30/08/2018 a 13/09/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10/04/2019 a 24/04/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 16/01/2020 a 30/01/2020.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 19/11/2020 a 03/12/2020.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ELIZABETH DE FATIMA MARTINS, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1580 de 25/02/2021, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 30/04/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de março de 2021.

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) CARLOS ALBERTO VITORIANO, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 18 de março de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1724 de 03/03/2021, referente ao período aquisitivo de 16/11/2014 a 15/11/2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de março de 2021.

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANA CELIA NICOLINI FERNANDES, Técnico em Enfermagem, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de março de 2021 a 06 de abril de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1687 de 02/03/2021, referente ao período aquisitivo de 16/07/2013 a 15/07/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de março de 2021.

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ROBERTA GRACIOSO BORGES CHEFER, Professor, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de março de 2021 a 15 de março de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1633 de 01/03/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de março de 2021.

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) VANDERLEY CHIAPERINI JUNIOR, Técnico em Química Industrial (ETE), usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1750 de 05/03/2021, referente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de março de 2021.

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna SEM EFEITO a Portaria nº 564/2020 expedida em 10 de novembro de 2020, que concedia ao(a) funcionário(a) NAIR APARECIDA BATISTA DOS SANTOS SILVA, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2021, conforme pedido de cancelamento protocolado sob o nº 1665 de 02/03/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de março de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 185/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, EXONERA A PEDIDO, o(a) funcionário(a) BARBARA VIVIANE JESUS SOUZA PAULISTA, da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, a partir de 10 de março de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1897 de 11/03/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de março de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 186/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) DANILA APARECIDA PUPO FUSCA, Gestor Escolar de Educação Infantil, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de março de 2021 a 19 de março de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1775 de 05/03/2021, referente ao período aquisitivo de 20/03/2011 a 19/03/2016.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de março de 2021.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 06/08/2018 a 20/08/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 16/06/2020 a 30/06/2020.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 20/07/2020 a 03/08/2020.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) PATRICIA APARECIDA SALGUEIRO, Assistente Social, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de março de 2021 a 31 de março de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1754 de 05/03/2021, referente ao período aquisitivo de 14/08/2012 a 13/08/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de março de 2021.

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal